



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça “Otacílio Ferreira”,82 - Fone:Fax (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19- E-mail: secretaria@conselheiromairinck.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 641/2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR TERRENO PARA A INSTALAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck (PR), faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores de Conselheiro Mairinck **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte, **L E I**:

Art. 1º - Fica o Município de Conselheiro Mairinck através da Fazenda Pública Municipal autorizado a adquirir um imóvel de terreno localizado no mesmo distrito municipal para fins de instalação do “Parque Industrial de Conselheiro Mairinck(PR)”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Conselheiro Mairinck(PR), 07 de novembro de 2017.

ALEX SANDRO P. C. DOMINGUES
Prefeito Municipal